# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 29 de Agosto de 2006



Série

Número 166

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Aviso

#### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONALDE JUVENTUDE

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 3 de Agosto de 2006 e na sequência de concurso externo de ingresso, publicado por aviso no JORAM, II série, n.º 244 de 22 de Dezembro de 2005 e no Diário de Notícias de Lisboa em 4 de Janeiro de 2006, e tendo sido dispensado da frequência de estágio, foi nomeado definitivamente, Manuel Jaime Jesus, na categoria de Técnico de Informática, do Grau 1, Nível 1, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, devendo produzir efeitos a partir da data do termo de posse. Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 18 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller Câmara Camacho

## SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIALE TRANSPORTES

#### **Aviso**

- Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 18 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Prazo de validade o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Conteúdo funcional compete ao técnico superior de 1ª classe, exercer funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- São requisitos de admissão ao concurso:
  - Gerais os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

- 6.2 -Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 -A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - A formação profissional, em que se b) ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; A experiência profissional, em que se
    - c) pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com
    - avaliação da sua natureza e duração; Aclassificação de serviço/avaliação de d) desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - A classificação final resultará da média 8.2 aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
  - 8.3 -A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre solicitadas.
- As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento A4, dirigido ao Secretario Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo; É dispensada a apresentação dos documentos
  - c) comprovativos dos requisitos referidos no ponto

- 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
  - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autentico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
  - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
  - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 Foi nomeado o seguinte júri:

#### Presidente:

 Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços de Transportes Terrestres. Vogais efectivos:

- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços de Viação (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Isabel Maria Vogado Fernándes, Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão de Homologações e Inspecções;
- Arlindo da Cruz Silva, Director do Gabinete Técnico de Apoio (equiparado a Director de Serviços).
- 18 A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 4 de Maio de 2005, os contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2005/2006:

NOME	GRUPO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL	
TÂNIA FILIPA ALMEIDA DA SILVA LIMA	4° A – SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL	
RICARDO MAURÍCIO DA FONSECA ALVES	1° – SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL	
MARILINA PROENÇA DOS SANTOS	8° B – SEC.
DULCE DE FÁTIMA SILVA FREITAS FERREIRA	11° A – SEC.
INÊS MARCELINO BLAUTH	EDU. FÍSICA – SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
MARIA ADRIANA GOMES DOS REIS	1° – PREP.
FILIPE DANIEL PAIS BOGAS	4° A – SEC.
MARIA JOSÉ MACHADO RIBEIRO	9° – SEC.

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ – SANTA CRUZ	
ANABELA DA ASSUNÇÃO TROVISCO FERNANDES	5° – PREP.
MARINA ISABEL MACIEL MALHÃO	EDU. MUSICAL
LILIANA MARIA PEREIRA TEIXEIRA	1° – SEC.
DINA MARIA ABREU GOMES	1° – SEC.
EDUARDO NUNO NOVAIS RIBEIRO	2° B – SEC.
FRANCISCO JOSÉ MATIAS MARTINS	4° A – SEC.
ANA CRISTINA GONÇALVES NICOLAU	4° A – SEC.
PATRÍCIA DE GOUVEIA JARIMBA	7° – SEC.
RITA MARIA CORREIA FERNANDES	8° A – SEC.
TERESA MARIA CORDEIRO VALADAR	8° A – SEC

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ – SANTA CRUZ	(cont.)
DANIELA NASCIMENTO DA ROCHA CUPIDO	8° A – SEC.
LÉNIA ISABEL DE GOUVEIA VIEIRA	8° B – SEC.
MIGUEL ÂNGELO MOREIRA JARIMBA	9° – SEC.
MARIA MANUELA RIBEIRO OLIVEIRA	10° A – SEC.
CARLA ALEXANDRA CRUZ CUPERTINO	11° A – SEC.
ALEXANDRA MARIA AFONSO PINTO	11° A – SEC.
DÁLILA MARIA DE BARROS	11° B – SEC.
ELSA CRISTINA BORBINHA SECRETÁRIO	11° B – SEC.
AUGUSTO MIGUEL FERREIRA DA CRUZ CARVALHO	EDU. FÍSICA – SEC.
MÁRIO JORGE FARIA NUNES	EDU. FÍSICA – SEC.
HUGO FILIPE BARBOSA PEREIRA	INFORMÁTICA
SÉRGIO DANIEL RODRIGUES AUGUSTO	INFORMÁTICA
NUNO JOSÉ PIRES VIEIRA	INFORMÁTICA

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE - CAMPANÁRIO	
SÍLVIA DE JESUS DOS SANTOS	8° B - SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	
CRISTINA PAULA ANTUNES MATIAS	8° A- SEC.
MIGUEL ALEXANDRE COELHO MOUTINHO	9° – SEC
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
MARIA ELISABETE ABREU FERNANDES	10° B
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
SILVIE ANTUNES LIMA E CALDEIRA	1° – SEC.
LÍDIA MARIA BASTOS OLIVEIRA	1° – SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL	
CÉLIA MARIA GOMES PEREIRA DA COSTA	1° – SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS COM P/E PROF.	

MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES LOPES	4° PREP.
ESCOLA SECUNDÁRIA DRº ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
BRÁULIO SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA	EDU. FÍSICA – SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO PORTO DA CRUZ -	

FRANCISCO M. S. BARRETO - FAJÃ OVELHA

ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO PORTO DA CRUZ - MACHICO	
CELINA FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA	EDU. MUSICAL
	ı
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO - SANTA CRUZ	
SUSANA GONÇALVES DA COSTA	4° – PREP.
DAVID ALEXANDRE ATOUGUIA FERNANDES	5° – SEC.
ISABEL MARIA GODINHO GERMANO SCHULZ	8° B – SEC.
ADERBAL FILIPE AMORIM PINTO SILVA	11° A – SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO – CÃMARA DE LOBOS	
CARLA MARIA SOUSA ESTEVES	4° – PREP.
MARLENE ALEXANDRA PINHEIRO CASTRO	4° – PREP.
NUNO MIGUEL MOURA DOS SANTOS	EDU. MUSICAL
GLENN GUERREIRO FARIAS	1° – SEC.
LARA MARIA DE JESUS DUQUE	1° – SEC.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES	8° B – SEC.

(Não são devidos emolumentos)

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 26 DE JULHO DE 2006.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONALDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 22/06/06 e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 3 vagas de Coordenador, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foram nomeados definitivamente, os funcionários abaixo indicados, aprovados no referido concurso para a categoria de Coordenador, da carreira de Coordenador, com efeitos a partir da data do respectivo despacho:

- João Manuel Quintal Fernandes de Freitas
- Odília Maria Figueira da Silva Vasconcelos
- Susana Fernandes Lima

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 17 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

#### Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/08/17, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Especialista, área de Terapia Ocupacional, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Especialista, área de Terapia Ocupacional, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/08/17, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Principal, área de Terapia Ocupacional, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Carla Abreu Duarte, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Principal, área de Terapia Ocupacional, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/08/17, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Principal, área de Fisioterapia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Vítor Nazário Vieira Martins, aprovado no referido concurso, para a categoria de Técnico Principal, área de Fisioterapia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/08/17, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico 1.ª classe, área de Fisioterapia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Emanuel Timóteo Carvalho Spínola, aprovado no referido concurso, para a categoria de Técnico de 1.ª classe, área de Fisioterapia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.° 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.° 28/2006/M, de 19 de Julho.
- 2 O presente concurso rege-se pelas disposições legais da alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 O concurso é valido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 Conteúdo funcional: Vigilância das instalações e acompanhamento de visitantes. Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas, designadamente a limpeza das instalações.
- 5 Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Rua 31 de Janeiro, 29, 9004–533 Funchal.
- 6 O vencimento será correspondente ao escalão 1 da categoria de Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal Auxiliar, constante do Mapa anexo do Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7 Requisitos de admissão:
  - 7.1 GERAIS:

De entre indivíduos que preencham os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

- Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata:
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 7.2 - ESPECIAIS:

 a) De entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

#### 8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
- b) Habilitações literárias.
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
  - c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), e), d) e) e f) do presente aviso.
- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos

## 11 - Métodos de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão as provas de conhecimentos gerais e avaliação curricular

## 11.1 - PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

As Provas de Conhecimentos Gerais - Visam avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área de português e da matemática, de acordo com o nível de habilitação académica exigível para a carreira

auxiliar administrativo, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional.

- Natureza e forma A prova será teórica-escrita e comportará um única fase, eliminatória
- b) Programa e duração A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado por despacho n.º 269-A/2000 do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217 de 13 de Novembro, e terá a duração de uma hora e trinta minutos.

c) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, Decreto-Lei n.º 407/91 de 17/10, Decreto-Lei n.º 102/96 de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07, D.L.R. n.º 9/92/M de 21/04, (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública):

Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01
(Estatuto disciplinar do funci-

- onário público);
  Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de
  Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,
  Portaria n.º 29-A/98, de 16 de
  Janeiro (Princípios gerais de
  emprego público, remunerações
  e gestão de pessoal da Administração Pública e Estatuto
  remuneratório dos funcionários
  e agentes da Administração
  Pública);
- Decreto-Lei 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio. (Regime de Férias, faltas e Licenças).
- 11.2 Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o

concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum.

- 12 Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na prova de conhecimentos gerais e na avaliação curricular.
- 14 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 16 Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos Gerais da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.
- 17 Constituição do júri:

#### Presidente:

 Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento.

#### Vogais efectivos:

- Maria Odeta Castro Sousa Pinto, Chefe de Secção, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Olívia Moura Rosa Nunes, Chefe de Secção.

## Vogais suplentes:

- Margarida Micaela Andrade Vasconcelos Pestana, Chefe de Secção;
- Maria do Carmo Castro S. Pereira, Assistente Administrativa Especialista.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Agosto de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	. €74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL